

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **DECRETO Nº 2.047/2010**

de 10 de Maio de 2010.

“Dispõe sobre a alteração do trânsito nas principais vias do centro da cidade de Capela do Alto e dá outras providências”.

**MARCELO SOARES DA SILVA**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de realizar alterações no sistema de trânsito nas vias localizadas na área central da cidade, objetivando sua regulamentação para melhorar o fluxo de veículos e a segurança de pedestres,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - O trânsito das vias pública localizadas na área central da cidade será alterado na forma do Anexo I que passa a fazer parte integrante do presente decreto e cuja alteração tem por objetivo a sua regulamentação para melhorar o fluxo de veículos e a segurança de pedestres.

**Parágrafo Único** – Havendo necessidade, os órgãos responsáveis poderão realizar modificações pontuais ao estabelecido no Anexo I, sempre visando melhorar o fluxo e a circulação dos veículos.

**Art. 2º** - As providências necessárias para a alteração do trânsito ficarão a cargo do Departamento de Segurança, através da Guarda Civil Municipal e do Departamento de Obras e Serviços, através do Setor de Transporte e Trânsito.

**Art. 3º** - Os setores e departamento envolvidos deverão manter nos locais de maior circulação de veículos, orientadores para auxiliar e orientar os motoristas através de informações objetivas e esclarecedoras.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 10 de Maio de 2010.

MARCELO SOARES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO